



JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB

CRIADO PELA LEI N°. 358/99

Publicação do Dia 24 de Setembro de 2020.

ATOS DO PREFEITO

Portaria nº 050/2020

De 24 de Setembro de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Redonda, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município que estatuiu a Estrutura Básica organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

1 – NOMEAR o (a) Sr. (a) **ALEXSANDRO GONÇALVES DA ROCHA**, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA** da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, conforme Lei 389/2001, a partir do mês de **SETEMBRO** do corrente ano.

2 - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

3 - Registro e comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito,

Serra Redonda - PB, 24 de Setembro de 2020.



JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB

CRIADO PELA LEI N° . 358/99

Publicação do Dia 24 de Setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito- Serra Redonda - PB, 24 de setembro de 2020.


DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional

Gabinete do Prefeito de Serra Redonda/PB, 24 de setembro de 2020.


DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional